

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
*Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 010/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE
EXPEDIENTE NO DIA 22/04/2022

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando Feriado nacional de Tiradentes no dia 21/04/2022

RESOLVE:

Estabelecer isenção de expediente aos servidores da instituição no dia 22/04/2022, salvo aos trabalhadores que atuem em serviço essencial, conforme escala de revezamento, os quais terão a compensação pelas horas trabalhadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 20 de Abril de 2022

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio